

Edital para a **I Mostra Nacional de Design e Audiovisual das Universidades Federais**

A Comissão Organizadora da I Mostra Nacional de Design e Audiovisual das Universidades Federais, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que estabelece as normas para participação, inscrição e seleção de trabalhos.

1. Apresentação

A I Mostra Nacional de Design e Audiovisual das Universidades Federais é uma iniciativa colaborativa que visa destacar a produção criativa das equipes de comunicação das instituições federais de ensino superior.

São elegíveis até dois trabalhos/projetos por universidade em cada categoria, realizados, produzidos e/ou publicados no Brasil, nos canais institucionais das universidades, entre janeiro de 2023 e agosto de 2025.

As inscrições devem ser realizadas pelo gestor de comunicação da universidade.

A Mostra contará com as seguintes modalidades de participação e exibição:

- **Mostra Virtual:** todos os trabalhos inscritos e que estejam de acordo com as regras deste edital serão incluídos na Mostra Virtual.
- **Mostra Presencial:** entre os inscritos, **serão selecionados até 20 trabalhos por categoria (peças gráficas, fotografias e produtos audiovisuais)** para compor a **Mostra Presencial**, realizada durante os eventos de comunicação organizacional a serem realizados na UFMG, incluindo o Encontro Nacional do Cogecom, entre os dias 24 e 28 de novembro.

No caso da Mostra Presencial, a seleção de trabalhos será realizada por uma comissão curadora e se dará da seguinte forma, de acordo com a categoria da inscrição:

- **Mostra de peças gráficas:** exposição de 20 trabalhos, sendo que cada universidade só poderá ter um trabalho selecionado pela comissão curadora da mostra, entre os inscritos na categoria. A responsabilidade pela impressão e entrega no local da exposição será dos proponentes.

- **Mostra de fotografias:** exposição de 20 trabalhos, sendo que cada universidade só poderá ter um trabalho selecionado pela comissão curadora da mostra, entre os inscritos na categoria. A responsabilidade pela impressão e entrega no local da exposição será dos proponentes.
- **Mostra de produtos audiovisuais:** exposição de 20 vídeos curtos (como reels, VTs, teasers e afins), sendo que cada universidade só poderá ter um trabalho selecionado pela comissão curadora da mostra, entre os inscritos na categoria. A forma de entrega será definida junto à organização após a inscrição e divulgação dos resultados da seleção.

1.1 Observações:

- a) As inscrições de trabalhos devem ser previamente acordadas entre os integrantes das equipes de comunicação de cada universidade, de modo que apenas dois trabalhos por categoria sejam submetidos, conforme o limite estabelecido neste edital.
- b) Para fins deste edital, entende-se por "peças gráficas" e "produtos audiovisuais" um amplo espectro de produções, abrangendo as diversas ações, formatos e resultados desenvolvidos pelos setores de design e audiovisual das universidades federais.
- c) Especificamente sobre os produtos audiovisuais, serão aceitas produções com duração de até 7 minutos, tanto no formato horizontal como no vertical.

2. Objetivos

- a) Valorizar e divulgar a produção de design e de audiovisuais das universidades federais brasileiras.
- b) Estimular a troca de experiências e práticas entre as equipes de comunicação dessas instituições.
- c) Promover a reflexão, a integração e o reconhecimento das iniciativas de design e de audiovisual no âmbito das universidades, a partir da perspectiva da comunicação pública.
- d) Incentivar os valores do serviço público, como o compromisso com o interesse coletivo, a transparência, a acessibilidade da informação e a promoção da cidadania por meio de práticas comunicacionais comprometidas com a ética e o bem comum.

3. Inscrições

Período de Inscrição: de 10 setembro a 05 de outubro de 2025.

As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no link <https://forms.gle/z1zUWhHpWvvd1X6>, com envio dos materiais, conforme especificações abaixo.

3.1 Especificações Técnicas da Mostra Virtual:

- Formatos aceitos: PDF, JPEG, PNG, MP4.
- Tamanho máximo por arquivo: 100 MB.
- Descrição do projeto: até 500 palavras.

3.2 Especificações Técnicas da Mostra Presencial:

a) Peças gráficas:

- Dimensões máximas: 70 cm x 100 cm.
- Tipo de material: livre, desde que adequado para exposição.
- Cada universidade será responsável pela produção e entrega das peças no início da exposição.
- Cada imagem deve ser acompanhada de uma legenda explicativa (até 100 palavras).

b) Fotografias:

- Imagens em alta resolução (mínimo de 300 dpi).
- Formato: JPEG ou PNG.
- Cada fotografia deve ser acompanhada de uma legenda explicativa (até 100 palavras).

c) Produtos audiovisuais:

- Formato: MP4.
- Tamanho máximo: 100 me.
- Duração máxima: 7 minutos.

4. Seleção e curadoria para a Mostra Virtual e Mostra Presencial

Todos os trabalhos inscritos e que estiverem de acordo com as regras deste edital comporão a Mostra Virtual.

Entre os trabalhos inscritos, uma comissão curadora selecionará até 20 trabalhos por categoria (peças gráficas, produções audiovisuais e fotografias) para integrar a Mostra Presencial, a partir dos critérios a seguir:

- Criatividade e inovação.
- Relevância e impacto institucional.
- Qualidade ética, técnica e estética.
- Clareza na comunicação da proposta.

A comissão curadora da Mostra será composta por profissionais da área da comunicação, indicados pela organização, e será responsável pela seleção e avaliação dos trabalhos da Mostra Presencial. A composição completa será divulgada após a finalização do período de inscrições.

5. Premiação

Os trabalhos selecionados para a Mostra Presencial serão avaliados em duas frentes:

- **Júri técnico (oficial):** uma comissão julgadora específica premiará três trabalhos por categoria, com base nos critérios definidos neste edital. A composição do júri será divulgada oportunamente.
- **Júri popular:** o público poderá participar da votação durante o período da exposição presencial, por meio de um sistema com QR Code, acessando uma ficha de votação onde poderá indicar, de forma hierárquica, os cinco trabalhos favoritos em cada categoria.
- Todos os trabalhos da Mostra Presencial receberão certificado de participação.
- Os três trabalhos mais votados pelo júri técnico e os três trabalhos mais votados pelo júri popular, em cada categoria, receberão menções honrosas.
- Os tipos de premiação serão definidos e divulgados posteriormente.

6. Disposições finais

- Os participantes autorizam, no ato da inscrição, o uso de imagens e informações dos trabalhos para fins de divulgação da Mostra, em quaisquer meios e formatos institucionais.
- Os casos omissos e dúvidas de interpretação deste edital serão resolvidos pela comissão organizadora.

Brasil, 8 de setembro de 2025.

Kamila Fernandes
Coordenadora do Cogecom/Andifes